


Normas, Políticas e Procedimentos da Entercompany Systems

NPP-037 – Programa de Integridade

Gestor do processo:
Diretoria de Gestão

Emitido por:	Aprovado por:	Data Emissão:	Revisão:
Daniela Carvalho	Alexandre Napoli França	10-mai-2018	00
Daniela Carvalho / Fabeni	Alexandre Napoli França	10-ago-2018	01

	Programa de Integridade	NPP-037	
		Rev: 01	Pág. 2 de 6

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. LEIS ANTICORRUPÇÃO E COMPROMISSOS INTERNACIONAIS	3
3. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	4
3.1. COMPROMETIMENTO DA CULTURA DE INTEGRIDADE	4
3.2. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL	4
3.3. CONTROLES INTERNOS E MONITORAMENTO	4
3.4. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	5
4. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	5
5. OUVIDORIA.....	5
6. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5
TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO.....	6



1. Introdução

A Entercompany Systems preza pela ética e transparência na condução dos seus negócios. Essa conduta adotada por seus colaboradores contribui fortemente para a credibilidade da empresa na sociedade e mercado em geral.

Em 2012 a empresa lançou a "NPP 014 - Código de Ética e Conduta Profissional" como instrumento a ser utilizado por todo o seu público no sentido de garantir esse compromisso.

Em 2014 fez-se uma nova revisão nesta Norma para adequar-se à Lei de Corrupção, Lei nº 12.846 publicada em 01/08/2013.

Em 2018, uma nova revisão foi feita prevendo-se o lançamento do Programa de Integridade da empresa, além de contemplar a nova identidade visual da empresa.

Mas o que vem a ser um Programa de Integridade?

"Programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira." (Decreto nº 8.420/2015).

Reforça-se que esse material deve estar presente no dia a dia da Entercompany Systems e para isso é importante que todos conheçam, vivenciem e disseminem, tanto o Código de Ética e Conduta Profissional, quanto este Programa de Integridade. Sempre que necessário, consultas ao material atualizado podem ser feitas no site <http://www.entercompany.com.br/programa-de-integridade/>.

2. Leis Anticorrupção e Compromissos Internacionais

No desenvolvimento de nossas atividades no Brasil e no exterior, estamos sujeitos às seguintes leis nacionais e internacionais de combate à corrupção:

- ✓ Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira;
- ✓ Lei 6.112, de 02 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação do Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Distrito Federal, em todas esferas de Poder, e dá outras providências;
- ✓ Foreign Corrupt Practices Act 1977 (FCPA), lei federal dos Estados Unidos da América (EUA) de combate à corrupção a qual estamos sujeitos, por termos ADRs (American Depositary Receipts) negociadas na Bolsa de Valores de Nova York;
- ✓ UK Bribery Act 2010, lei anticorrupção do Reino Unido que permite aos tribunais britânicos julgarem crimes relacionados à fraude e à corrupção cometidos por empresas constituídas no Reino Unido ou que realizem operações em seu território.

Na legislação brasileira, os crimes de corrupção passiva e ativa encontram-se tipificados nos artigos 317 e 333 do Decreto-Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro).

	Programa de Integridade	NPP-037	
		Rev: 01	Pág. 4 de 6

3. Pilares do Programa de Integridade

Um Programa de Integridade é um sistema organizado, composto de diversos componentes, que interage com outros processos de negócios da empresa e, também, com outros temas. É um sistema que depende de uma estrutura múltipla que inclui pessoas, processos, sistemas eletrônicos, documentos, ações e ideias. A estes “componentes” chamamos de “pilares” do Programa de Integridade”.

A seguir listamos os pilares de um Programa de Integridade de acordo com as diretrizes da CGU – Controladoria Geral da União:

3.1. Comprometimento da Cultura de Integridade

O Programa de Integridade propõe que todo o público da Entercompany Systems esteja comprometido com os padrões de ética e conduta, além da responsabilidade em fazer cumprir as políticas, regimentos e procedimentos da organização.

O Conselho de Administração, Presidência e Diretorias da Entercompany Systems, aderem o compromisso com a efetividade dos projetos desenvolvidos pelo Programa de Integridade em prol de uma cultura corporativa ética e transparente, que fomenta os valores e políticas da companhia. Periodicamente discutem assuntos referentes ao Programa, participam de treinamento e aplicam, de forma estratégica, os princípios de integridade em todos os projetos da Entercompany Systems.

3.2. Código de Ética e Conduta Profissional

A NPP 014 – Código de Ética e Conduta Profissional da Entercompany Systems é um reflexo dos valores e atitudes que a companhia espera de seu público: membros, colaboradores, representantes comerciais, clientes, parceiros de negócio e fornecedores.

Representa um guia de nossos padrões corporativos, tendo sido concebido para ser aplicado internamente, bem como para oferecer subsídio aos demais integrantes externos do seu público.

O Conselho de Administração realiza a gestão da ética ao orientar, disseminar e promover o cumprimento dos princípios éticos e dos compromissos de conduta estabelecidos na NPP 014 - Código de Ética e Conduta Profissional, além de propor treinamentos periódicos e atualizações mediante a incorporação de novos conceitos e práticas. Também assessora as Diretorias na tomada de decisão concernente ao seu descumprimento.

3.3. Controles Internos e Monitoramento

A estruturação do Programa de Integridade conta com controles internos de todos os processos envolvidos nas atividades da Entercompany Systems, além da diligência em selecionar e realizar a definição de seus terceiros e parceiros de negócios.

A partir dos riscos identificados, é possível desenvolver métodos de prevenção, detecção e remediação de atos indesejados. O mapeamento dos processos ocorre de forma periódica, com o objetivo de manter a Entercompany Systems resguardada de toda e qualquer atualização nas regulamentações e leis vigentes ou mudanças internas de negócios da própria empresa.

Buscando a melhoria contínua do Programa, uma das frentes se concentra em realizar monitoramentos e controles internos que permitam que a Entercompany Systems responda a possíveis adversidades de forma tempestiva e ágil. Com isso, é possível desenvolver ações para que a empresa e seus colaboradores estejam alertas aos possíveis riscos.

3.4. Comunicação e Treinamento

Além de utilizar de diversos instrumentos para garantir a mitigação de riscos de irregularidades, realizar o ciclo de atualização dos documentos normativos da Entercompany Systems e prestar suporte aos colaboradores, a Alta Administração investe em comunicação e treinamento, permitindo que a informação chegue ao seu público de forma simples e clara.

Para isso, realiza treinamentos para as áreas da empresa, a fim de disseminar o Programa de Integridade a todos, reforçar a cultura ética e divulgar as ações e projetos desenvolvidos.

4. Benefícios do Programa de Integridade

- ✓ Melhoria nos Padrões de Governança;
- ✓ Proteção da Reputação;
- ✓ Preserva e Aumenta o Valor da Entercompany Systems;
- ✓ Combate à Corrupção;
- ✓ Imagem Ética e de Comprometimento com uma Conduta Íntegra;
- ✓ Fortalecimento da Cultura Institucional e do Ambiente de Trabalho.

5. Ouvidoria

A Ouvidoria é um meio, confidencial e independente, em que todas as denúncias e sugestões são recebidas pela Alta Administração dando a abertura para o denunciante não se identificar.

As denúncias são tratadas baseando-se em análises técnicas e metodologias de gerenciamento de riscos, além das condutas estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta Profissional da Entercompany Systems e da legislação aplicável.

Esse canal pode ser acessado pelo site da Entercompany Systems em <http://www.entercompany.com.br/programa-de-integridade/ouvidoria/> ou diretamente pelo e-mail ouvidoria@entercompany.com.br.

6. Disposições Finais

É fundamental ressaltar que as diretrizes aqui apresentadas procuraram abordar os elementos mais relevantes de um Programa de Integridade, em que a Entercompany Systems buscou refletir as suas expectativas e características específicas do ponto de vista ético e moral.

Além disso, salienta-se que os pilares aqui detalhados não apresentam resultados satisfatórios quando vistos e aplicados isoladamente; eles devem funcionar de forma conjunta e sistêmica, possibilitando o aperfeiçoamento contínuo do Programa de Integridade da empresa.

Brasília, 13 de Agosto de 2018.



Alexandre Napoli França
Diretor Presidente

	Programa de Integridade	NPP-037	
		Rev: 01	Pág. 6 de 6

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Esse Termo, descrito abaixo, dever ser assinado pelo nosso **público**.

Declaro que recebi, li e compreendi a NPP-037 – Programa de Integridade e estou ciente e de pleno acordo com os critérios, orientações estabelecidas e sua relevância para mim e para a empresa.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente sob pena de sujeitar-me às medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias do meu contrato de acordo com as legislações vigentes.



Data: / / .

Nome Completo/Empresa:
CPF/CNPJ: